



Nº 14 - 12/07/2017

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quarta reunião de dois mil e dezassete da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Joaquim Manuel Batalha, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Vistorias
- D) Programa Mor Solidário – Eixo 5 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Proposta de Relatório Final do Júri do Procedimento da Empreitada de Implementação de dispositivos de proteção animal, incluindo beneficiação da Estrada Municipal 535, Escoural/S. Cristóvão

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de Pagamento da Despesa entre 01/06/2017 e 30/06/2017

4. SÓCIO CULTURAL

- A) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Proposta de Adesão da Associação de Pais das Cortiçadas de Lavre
- B) Protocolo de Escolas de Modalidade – Proposta de Adesão do Centro Hípico D. Duarte
- C) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Proposta de atribuição de Subsídio à Associação de Pais Jardim de Infância Nº 1 de Montemor-o-Novo e Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- D) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Hípico D. Duarte
- E) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo Estrela Escouralense – Gravação e Edição de CD / Grupo Coral “As Escouralenses”
- F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Associação Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge para a Missão Humanitária “Trilhos de uma África Negra”

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Atribuição de Espaços/Feiras Mensais – outubro 2017 a agosto de 2018

6. GABINETE JURÍDICO E NOTARIADO

A) Exercício de Direito de Preferência – Carlos Manuel da Mota Vacas e Ana Maria Amaral de Lemos da Mota Vacas

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Apresentação da Feira da Luz 2017

No período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente, convidando a Vereação para a apresentação da Feira da Luz/Expomor 2017, que decorrerá no dia 13 de julho, pelas 17h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Será uma conferencia de imprensa que irá contar com vários meios de comunicação social e a participação do Sr. Presidente da APORMOR.

Assembleias de Voto

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão manifestando a sua discordância pelo facto da Assembleia de Voto se manter no edifício da Junta de Freguesia. Considera que, ainda que seja retirada toda a alusão politica, aquele local fica sempre conectado com a força politica que neste momento está na Gestão pelo que entende que a Escola Secundária seria um bom local e muito mais neutro.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Joaquim Batalha referindo que nunca houve qualquer facto a registar, que tenha conhecimento, salientando que é retirado tudo o que é alusivo a qualquer questão politica.

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que efetivamente não houve situações de registo mas havendo outros locais mais neutros sugeria que se possa efetivar essa mudança para a Escola, que é um espelho da neutralidade.

Centro Juvenil

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que é a favor da integração de todos os cidadãos; no entanto, fizeram-lhe chegar algumas preocupações sobre o ambiente vivido no exterior do Centro Juvenil, considerando-se que não é o mais adequado. Questiona a Senhora Presidente se tem conhecimento deste tipo de problemática.

Interveio seguidamente a Senhora Presidente referindo que este assunto merece um aprofundar da questão. Podem existir aqui dois pontos de vista: um é o das atividades dentro do espaço, outra é o espaço exterior. Vai recolher informação e posteriormente transmitirá a mesma.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de Licenciamento

De: PAULO ANTÓNIO PEREIRA ROXO, requerendo a junção dos projetos de especialidade e licenciamento da obra de alteração de habitação e anexo sítios na Courela do Portaleiro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, arquiteto, Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil e Rui Manuel Pires Penetra, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: SANDRA CRISTINA ESPINGARDEIRO PAULO CAMPINO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de três estufas a levar a efeito no prédio rústico denominado por Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Vânia Patrícia Carrasco Peixe, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2017, 25/05/2017 e 20/06/2017

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO FILIPE SOARES DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de habitação, apoio agrícola e piscina no prédio rústico denominado por Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2017, 20/04/2017 e 26/05/2017

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: CELESTINO NUNES NICOLAU, UNIPESSOAL, LDA, requerendo junção do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de silo a levar a efeito na Herdade do Outeiro de Santo Aleixo, Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: BALTASAR ANTÓNIO DE SOUSA CANDEIAS, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de garagem sita na Estrada Nacional 114, n.º 46, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo a responsabilidade técnica do Serviço de Reabilitação Urbana e Habitação.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: HENDRIK ROELOFSEN, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização da exploração agropecuária de bovinos sita em Vale do Leite à Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2017 e 29/06/2017

Tem parecer da G.U. e CCDRA

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 6/07/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CARVALHO MIRADOURO SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém a levar a efeito no Monte dos Nabos, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnica responsável Joana Maria Nunes de Carvalho Miradouro, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2017 e 19/06/2017

Tem parecer da G.U., Ambiente e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: GODÉTIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de armazém sito no Loteamento do Terrado, lote 14, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2017 e 26/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: BARRADAS & RODRIGUES, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito no prédio rústico denominado por Sala e Nogueirinha, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2016, 8/02/2017 e 12/04/2017

Tem parecer da G.U., CCDRA, ICNF e Direção Regional de Cultura

(Foi enviado para audiência prévia em 30/05/2017, não se tendo a requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: NEUZA ALEXANDRA CAMELO CANHOTO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de obras no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 49, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO FERRO DA AGULHA, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de Festival de Verão no Centro Cultural e Desportivo, no Ferro da Agulha, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 27/06/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: GRUPO DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo musical e

baile no Centro Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora de 27/06/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização do evento “Cidade PréOcupada/2017”, no Convento de S. Francisco, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora de 4/07/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CASA DA CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de evento “Tasquinhas no Ciborro”, a realizar no Largo do Povo, na freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO E S. SEBASTIÃO, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de Festas de S. Cristóvão e S. Sebastião, a realizar no Campo de Futebol, na freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 3/07/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização o Festival Contra Corrente, no estabelecimento bar sito na Rua Curvo Semedo, n.º 26, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora de 23/06/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: RANCHO FOLCLÓRICO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de vacada, na Rua Nova, na freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora de 23/06/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de arraial, nas instalações do Clube de Ténis, sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 3/07/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora de 6/07/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença especial de ruído para a realização de Festas Populares, em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora de 5/07/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ANTÓNIO JACINTO BELDROEGA BERNARDO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Eira – Freixeirinha, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora de 29/06/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: MARGARIDA MARIA DE SOUSA UVA GAMA NUNES, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela do Chapelar da Ribeira, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 6/06/2017 e 21/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: ACADEMIA DO SORRISO – CENTRO DE ESTUDOS E EXPLICAÇÃO, LDA, requerendo alteração de uso do armazém sito na Rua Bento Gonçalves, n.º 9 (fração “A”), em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, para serviços.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2017 e 14/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

De: DÉCIA CRISTETA BATISTA TAVARES DIAS BRÁS, requerendo alteração de uso de serviços sito na Rua José Adelino dos Santos, n.º 24 (fração “A”), em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, para habitação.

Data de entrada do requerimento: 26/05/2017 e 9/06/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 4/07/2017: “Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo a redução da caução (cancelamento das hipotecas dos lotes 38 e 85) referente às obras de urbanização da operação de loteamento sita na Herdade das Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

De: ISABEL MARIA ROQUE DA COSTA ALMEIDA CEGONHO e OUTRAS, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua do Passo, números 3 e 5, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2017 e 5/06/2017

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a referida proposta de Auto de Vistoria.

D) Programa Mor Solidário – Eixo 5 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade

De: CAROLINA MARIA PINTO DA COSTA

Local da obra: Rua 14 de Agosto, n.ºs 25 e 27 – Ciborro

Valor da Obra: 3.565,20€

Valor da Participação: 2.317,38€

Data de entrada do requerimento: 28/06/2016

Tem parecer da R.U.H.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer dos serviços, o valor da participação e a isenção de taxas.

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Proposta de Relatório Final do Júri do Procedimento da Empreitada de Implementação de dispositivos de proteção animal, incluindo beneficiação da Estrada Municipal 535, Escoural/S. Cristóvão

Intervio seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e alterações posteriores.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

O contrato deverá indicar que o processo decorre no âmbito da AÇÃO A3/C8 DO PROJETO LIFE LINES – LIFE14NAT/PT/001081”

*Concurso Público
(Processo nº CP04/2017)*

Relatório Final do Júri do Procedimento

Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A. pelo valor de 338.108,83€ (trezentos e trinta e oito mil cento e oito euros e oitenta e três cêntimos), conforme Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente para dar conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 11/07/2017, afim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.520.804,54 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos (3.513.886,89 euros), e o total do valor em caixa 6.917,65euros).

O total das disponibilidades dividem-se em:

- Operações Orçamentais - 3.068.783,87 euros*
- Operações não Orçamentais - Operações de Tesouraria 452.020,67 euros*

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD*
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*
- 0018/06346807001-Santander*
- 0007/00110081232-Novo Banco*
- 0033/00015956755-Millennium Bcp*
- 0035/00022888030-CGD*
- 0010/22222950101-BPI*
- 0035/00019085930-CGD*
- 0035/00020349730-CGD*
- 0007/0024690009-Novo Banco*

- Numerário em caixa da parte orçamental - 3.917,65euros,

- Fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno) – 3.000,00€ euros.

As disponibilidades não orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/00081 39130.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Autorizações de Pagamento da Despesa entre 01/06/2017 e 30/06/2017

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01 de junho de 2017 e 30 de junho de 2017, no valor de um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta euros e oitenta e seis cêntimos (1.580.970,86€).

4. SÓCIO CULTURAL

A) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Proposta de Adesão da Associação de Pais das Cortiçadas de Lavre

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O desenvolvimento da atividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes e associações com vista ao desenvolvimento das estruturas acima referidas destinadas às crianças e jovens dos 4 aos 12 anos.

O desenvolvimento deste projeto é efetuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de 3 de Abril de 2013.

Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das Escolas e Escolinhas de Desporto dos Clubes, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.

A Câmara Municipal tem como objetivo alargar esta iniciativa a mais Clubes e Associações, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da atividade física no concelho.

Baseado neste princípio propõe-se a adesão da seguinte associação ao referido protocolo:

- Associação de Pais de Cortiçadas de Lavre

(Com apoio do Clube de Ténis) Criação de 1 Grupo de Atividade compostos por 18 alunos, até aos 8 anos.

Assim, Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal, a adesão ao programa da Associação acima referida”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Adesão.

B) Protocolo de Escolas de Modalidade – Proposta de Adesão do Centro Hípico D. Duarte

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O desenvolvimento da atividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

O desenvolvimento deste projeto é efetuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de 3 de abril de 2013.

Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes, por modalidade, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.

A Câmara Municipal tem como objetivo alargar esta iniciativa a mais Clubes, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da atividade física no concelho. Baseado neste princípio e atendendo à especificidade da modalidade desenvolvida pelo Centro Hípico D. Duarte, propõe-se a adesão do centro ao referido Protocolo, com a criação e dinamização uma Escola de Modalidade de Equitação, para, funcionando duas vezes por semana.

Assim, Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão ao Protocolo do Centro Hípico D. Duarte para a presente época 2016/17.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Adesão.

C) Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto – Proposta de atribuição de Subsídio à Associação de Pais Jardim de Infância N.º 1 de Montemor-o-Novo e Associação de Solidariedade Social de Silveiras

Interveio novamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de cabimento, bem como o pagamento referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2016/2017), à Associação de Pais do Jardim de Infância n.º1 de Montemor-o-Novo, cujo protocolo foi assinado no dia 29 de maio de 2017 e à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, que retomou a atividade em Abril de 2017.

O apoio financeiro referido anteriormente, será efetuado em duas prestações mensais, da seguinte forma:

Escolas e Escolinhas			
Clube	Total Subsídio (Abr. a Jul.)	Valor a Comprometer e a pagar – Abr a Jun	Valor a Comprometer e a pagar - Jul
Ass. Pais Jardim Inf. N.º1 Mont.	1.220,00 €	915,00 €	305,00 €
Ass. Solidariedade Soc. de Silveiras	305,00 €	228,75 €	76,25 €

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e atualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 3 de Abril/13.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. A Sra. Presidente não participou na discussão e votação por impedimento legal.

D) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Hípico D. Duarte

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo com o apoio do Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 2 e 3 de Setembro um Concurso Hípico – Concurso de Saltos Nacional - C, integrado nas atividades da Feira da Luz/2017, que tem como objetivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Neste sentido, propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal o Protocolo de apoio a ser celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Hípico D. Duarte, onde estão definidas as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede, ao abrigo do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, apoio à organização técnica do Concurso Hípico.

- Apoio concedido em 2016: 6.885,00 Euros

- Proposta de apoio à organização do Concurso para 2017: 8.150,00 €

Informamos também que o aumento dos valores para a edição deste ano, deve-se essencialmente ao aumento dos honorários da equipa de juizes, aquisição de algumas taças e despesas de alimentação, como se pode verificar no seguinte quadro:

	2016	2017
Despesas Organização	Valor	Valor

<i>Prémios Monetários</i>	2.840,00€	2.840,00€
<i>Prémios Classificação(Taças)</i>		500,00€
<i>Honorários p/equipa de Juizes</i>	2.000,00€	2.500,00€
<i>Assistência Médica</i>	300,00€	350,00€
<i>Alojamento</i>	225,00€	200,00€
<i>Alimentação</i>		240,00€
Total	5.365,00€	6.630,00€
Despesas c/Campo Obstáculos	Valor	Valor
<i>4 Ajudantes de Campo</i>	500,00€	600,00€
<i>1 Homem para regar</i>	160,00€	160,00€
<i>1 Ferrador</i>	160,00€	160,00€
<i>Médico Veterinário</i>	300,00€	250,00€
Total	1.120,00€	1.170,00€
Despesas Alojamento Cavalos	Valor	Valor
<i>3 Homens p/Limpeza</i>	400,00€	350,00€
Total Geral	6.885,00€	8.150,00€

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO HIPICO
INTEGRADO NA FEIRA DA LUZ/2017**

(cabimento nº xxxx/2017 e compromisso nº xxxx/2017)

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, Sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o nº de contribuinte 506 609 553.

Segundo Outorgante: Centro Hípico D. Duarte, com sede em Montemor-o-Novo, com nº de contribuinte 506 345 068.

É estabelecido e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

O Centro Hípico D. Duarte, associação responsável pelo recinto hípico, obriga-se pelo presente Protocolo a desenvolver os trabalhos necessários para a realização do Concurso Hípico, integrado na Feira da Luz 2017, nomeadamente:

- a) Organização Técnica do Concurso Hípico, adotando os procedimentos adequados e aprovados pelo Município, enquanto entidade organizadora;*
- b) Assegurar as pessoas necessárias para o desenvolvimento do evento;*
- c) Coordenação de todos os aspetos técnicos e logísticos respeitantes à realização do evento.*

Cláusula 2ª

O Município de Montemor-o-Novo, obriga-se pelo presente Protocolo de Colaboração, a apoiar o referido evento, disponibilizando um subsídio no valor de 8.150,00 Euros (Oito Mil Cento e Cinquenta Euros) com o cabimento nº xxxx/2017 para participar nas despesas a efetuar pelo Centro Hípico, com a organização técnica e coordenação do Concurso Hípico.

Cláusula 3ª

O valor do subsídio a atribuir pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante será pago após a assinatura do presente Protocolo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

E) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo Estrela Escouralense – Gravação e Edição de CD / Grupo Coral “As Escouralenses”

Retomou a palavra a Senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

afens *Parabola*

“O Grupo Estrela Escouralense, procedeu à gravação e edição de um CD do Grupo Coral as Escouralenses e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente à referida edição, cujo valor total foi de 1968€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, a atribuição de um subsídio ao Grupo Estrela Escouralense para apoio à edição, no valor de 492€ (quatrocentos e noventa e dois euros), referentes a 25% do orçamento apresentado, nos termos da alínea b) do art.º 28º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara e 25 de novembro de 2015, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Associação Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge para a Missão Humanitária “Trilhos de uma África Negra”

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

No seguimento do pedido de apoio da Associação de Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge, com sede em Calvaria de Cima, Porto Mós, no sentido do Município apoiar a Missão Humanitária “Trilhos de uma África Negra”, que decorreu em outubro de 2016, a qual teve os seguintes objetivos:

- Levar o maior número de viaturas para oferecer a organizações não governamentais que operem na Guiné-Bissau;*
- Sensibilizar a comunidade internacional para a realidade de um dos países mais pobres do mundo;*
- Assistência às populações quer na área da educação quer na área da saúde, com oferta de material escolar (cadernos, lápis, esferográficas, borrachas, réguas e esquadros, resmas de papel, afiadeiras, livros, etc...) e hospitalar (seringas, agulhas, gaze, pensos, adesivos, algodão, sondas, material ortopédico, material cirúrgico, etc);*
- Apoio no equipamento informático (computadores, impressoras, material informático, etc...);*
- Apoio ao desenvolvimento da agricultura no país, ajudando à criação de novos polos de produção agrícola e desenvolvimento dos existentes;*

Considerando a importância da referida Missão Humanitária, nomeadamente o seu caráter social e humanitário, que se iniciou em Pombal e cuja partida da 2.ª etapa se realizou em Montemor-o-Novo, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500,00€, à Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge, contribuinte n.º 501 964 487, como forma de apoio aos custos inerentes à realização da referida iniciativa, nos termos do Capítulo V, art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos.

Assim, solicita-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Atribuição de Espaços/Feiras Mensais – outubro 2017 a agosto de 2018

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se a aprovação das diretrizes para tramitação de pedidos referentes à admissão e atribuição de espaços de venda nas “Feiras” Mensais a realizar de outubro de 2017 a agosto de 2018, cuja proposta se anexa.

A Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de harmonia com a Deliberação de Câmara de _____ de 2017, torna público que se encontram abertas as inscrições para as Feiras Mensais.

Tramitação de pedidos referentes à admissão e atribuição de espaços de venda nas “Feiras” Mensais

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deliberou em 16/04/2016 iniciar o procedimento regulamentar de elaboração do regulamento do comércio a retalho não sedentário.

Atendendo à necessidade de proceder à tramitação dos pedidos de admissão e atribuição de espaços de venda enquanto o referido quadro regulamentar não se encontrar em vigor, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

- 1. As Feiras Mensais, decorrem a partir de outubro de 2017 e realizam-se no 2.º sábado de cada mês no Parque de Exposições Municipal.*
- 2. A Feira Mensal funciona das 8,00h às 13,00h.*
- 3. No mês de setembro não se realizam Feiras Mensais.*
- 4. Os lugares encontram-se atribuídos tendo em conta o sorteio realizado por ato público em 2016. O espaço atribuído é válido por 4 anos, desde que o feirante cumpra o normativo e a legislação em vigor.*
- 5. Os feirantes que mantenham interesse no lugar atribuído devem enviar por correio ou entregar na Subunidade Orgânica de Atendimento Geral, até às 16h30 do dia 22 de setembro, o requerimento devidamente preenchido, 1 fotografia e fotocópia do cartão de feirante ou documento comprovativo da titularidade.*
- 6. Com a entrega do requerimento os feirantes terão de proceder ao pagamento das taxas, sendo determinado com base nas taxas definidas na Tabela de Taxas e Licenças do Município. O pagamento será efetuado de uma só vez.*
- 7. Os estabelecimentos de prestação de serviços de restauração e bebidas com caráter não sedentário devem proceder à apresentação da mera comunicação prévia no balcão do empreendedor e os respetivos documentos instrutórios até ao dia 22 de setembro e proceder ao pagamento das taxas.*
- 8. No caso de ficarem lugares vagos a Câmara Municipal poderá entregar os mesmos aos feirantes que os solicitarem, respeitando-se a ordem de entrada do pedido.*
- 9. A montagem das instalações, para a realização da Feira Mensal, só poderá ser feita, mediante autorização dos funcionários e/ou outras entidades responsáveis pela vigilância do recinto, presentes no local e decorrerá entre as 6,00h e as 8,00h.*
- 10. Os feirantes não podem ocupar área superior à que lhe foi atribuída.*
- 11. Após o final da Feira Mensal os feirantes devem deixar o espaço ocupado devidamente limpo, não deitando lixo no chão.*
- 12. Em tudo o que se encontre especificamente previsto devem os feirantes cumprir com todos os quadros legais referentes à sua atividade bem como as diretrizes e orientações que receberem dos funcionários devidamente identificados do Município de Montemor-o-Novo e/ou outras entidades responsáveis pela vigilância do recinto.*
- 13. Calendário das Feiras Mensais*
 - a. 14 de outubro*
 - b. 11 de novembro*
 - c. 9 de dezembro*
 - d. 13 de janeiro*
 - e. 10 de fevereiro*
 - f. 10 de março*
 - g. 14 de abril*
 - h. 12 de maio*
 - i. 9 de junho*

j. 14 de julho
k. 11 de agosto”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. GABINETE JURÍDICO E NOTARIADO

A) Exercício de Direito de Preferência – Carlos Manuel da Mota Vacas e Ana Maria Amaral de Lemos da Mota Vacas

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“1. *Deu entrada nesta Câmara Municipal requerimento subscrito por Carlos Manuel da Mota Vacas e Ana Maria Amaral de Lemos da Mota Vacas, os quais pretendem transmitir a favor de Manuel Filipe Pereira e de Maria Rosalina Pontes Murteira Pereira, o direito de propriedade sobre o seu prédio sito na Rua de S. Domingos, nesta cidade, que se encontra inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras sob o artigo n.º 1795 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o número 593/19890719.*

2. *A referida compra e venda será realizada pelo preço de 111.500,00€ (cento e onze mil e quinhentos euros) a pagar de uma só vez no ato da escritura.*

3. *A requerente apresentou caderneta predial, de acordo com a qual o valor patrimonial tributário do imóvel em causa, atualizado no ano de 2016, é de 110.982,15 € (cento e dez mil novecentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos)*

4. *O imóvel aqui em causa situa-se no Centro Histórico de Montemor-o-Novo.*

5. *Através do Decreto n.º 53/99, de 22 de novembro, do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a área do Centro Histórico da cidade de Montemor-o-Novo, foi declarada área crítica de recuperação e reconversão urbanística, com a inerente titularidade do direito de preferência a favor do Município, por força da leitura conjugada do disposto no art.º 7.º do Decreto-lei 105/96, de 31 de julho e do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei 794/76, de 5 de novembro.*

6. *Deste modo, cabe à Exm.ª Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o direito de preferência do Município, no projetado negócio.*

7. *Submeto assim o assunto, à superior consideração e decisão de V.ª Ex.ª, em vista do seu encaminhamento para apreciação e deliberação daquele referido órgão.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não estiveram presentes os Senhores Vereadores Olímpio Galvão e Joaquim Batalha. Não tendo comparecido qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Henrique Almeida
A ASSISTENTE TÉCNICA

Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso